REQUERIMENTO Nº 54/2022

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, vereador que este subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer, nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a inclusão da seguinte proposição, dada ciência nesta Sessão, em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 53/2022.

JUSTIFICATIVA: A proposição que ***"Altera dados do quadro do Art. 1º, da Lei n.º 4.204, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições e contêm outras providências"*** visa permitir a viabilidade de execução do repasse financeiro na forma de Contribuição para Polícia Civil do Estado De Minas Gerais. Assim, justifica-se a urgência pleiteiada por se tratar de matéria que não demanda maiores questionamentos, além de ser um projeto de extenso alcance social. Observa-se que a alteração possibilitará que o repasse seja realizado de forma mais eficaz e célere, fomentando a segurança do município, razão pela qual a urgência se faz imprescindível.

Plenário, 19 de maio de 2022.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador